

**INAPÓS - Processo Seletivo****1 - INFORMAÇÃO PRELIMINAR**

O **INAPÓS – Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós-Graduação Padre Gervásio**, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.769 de 17/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 18/12/2009, Seção 1, pag.20 e renovação do reconhecimento pela Portaria SERES Nº. 87 de 20/02/2019, publicada no DOU Nº 87, Seção 1, Págs. 61 à 63, de 21/02/2019, mantido por Odonto-Rad Ltda., com sede da Rua João Basílio, 219, Centro, Pouso Alegre – MG, abre inscrições para o Processo Seletivo 2024.1 do seguinte curso:

<b>2024.1</b>	<b>Curso</b>	<b>Portarias MEC</b>	<b>Publicação D.O.U.</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Período</b>	<b>Regime</b>
	Odontologia	1.769 de 17/12/2009	18/12/2009	120	Integral	Seriado
		87 de 20/02/2019	21/02/2019			Semestral

**2 - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Processo Seletivo 2024.1 serão realizadas através da Internet, na página [www.inapos.edu.br](http://www.inapos.edu.br), e seguirá o cronograma a seguir:

<b>DATAS</b>	<b>Eventos</b>
15/05/2023	Publicação do Edital
15/05 a 24/10/2023	Realização das Inscrições
26/10/2023 às 16h	Último dia para Pagamento da Taxa Inscrição
27/10/2023	Convocação para as Provas
<b>28/10/2023 (sábado, matutino)</b>	<b>Aplicação das Provas- Pouso Alegre, MG</b>
30/10/2023	Publicação do Resultado dos Processos Seletivos
30/10 a 01/11/2023	Realização das Matrículas 1º Chamada

Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição (fornecida pelo INAPÓS na página [www.inapos.edu.br](http://www.inapos.edu.br));

**O PREENCHIMENTO DA FICHA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES POSTERIORES EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO;**

Assim, o candidato deve ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas após o seu preenchimento;

A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a modalidade NOTA ENEM, através de boleto bancário;

A taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) para a modalidade PROVA DE REDAÇÃO, através de boleto bancário;

### **3 - DO PROCESSO SELETIVO**

As formas de ingresso serão: Prova de Redação, e nota obtida no ENEM, (2017 a 2022);

O candidato que optar pelo **VESTIBULAR PROVA DE REDAÇÃO**, a prova será realizada em etapa única: **28 de outubro de 2023 as 9h.**

As provas serão realizadas no dia 28/10/2023, em Pouso Alegre MG, no turno matutino, portões abertos as 7h50 e fechados as 08h50 – horário de Brasília, em local de realização a ser divulgado no e-mail de Convocação do Candidato.

O Candidato fará somente uma Prova de Redação.

Fica reservado a instituição mudar os locais de prova em caso de força maior;

As provas serão elaboradas de acordo com os programas descritos neste manual;

Cada candidato concorrerá à vaga do curso de Odontologia do INAPÓS, conforme inscrição;

A prova de Redação terá valor de 100 (cem) pontos e objetivará verificar se o candidato tem habilidade de expressar-se com clareza, correção e adequada organização de ideias, de argumentar e defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais;

Será considerado eliminado do Processo Seletivo 2024.1 o candidato que não comparecer no local de aplicação das provas na data e horários estipulados ou que obtiver resultado menor de 60 (sessenta) pontos na prova de Redação;

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas;

No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade;

Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão de provas;

As provas serão de propriedade do INAPÓS, que dará a elas, passados 45 (quarenta e cinco) dias da data de divulgação do resultado dos Processos Seletivos 2024.1, a destinação que lhe convier;

O Candidato que concorrer com a nota obtida no **ENEM**, (2017 a 2022, sem realização de prova) deverá enviar o boletim identificado e com as notas (histórico de notas ENEM) emitidas pelo INEP durante a inscrição.

Serão considerados aptos somente os candidatos cuja média aritmética das notas obtidas nas provas do Enem forem igual ou superior a quatrocentos e cinquenta pontos e com nota na redação do Enem diferente de zero.

#### **4 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

As provas serão presencialmente no dia **28 de outubro de 2023 as 9h**, em local de realização a ser divulgado no e-mail de Convocação do Candidato.

As provas serão aplicadas em conjunto, de acordo com o cronograma especificado a seguir:

<b>Duração</b>	<b>Conteúdos</b>
1 hora	Prova de Redação

O tempo máximo para a Prova de Redação será de 1 (uma) hora.

Ao INAPÓS é reservado o direito de alterar o local de aplicação das provas e o horário de início, bem como as datas de sua realização;

O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do documento de identidade com foto (ex.: carteira de identidade).

Os candidatos só poderão finalizar as provas após 60 (sessenta) minutos decorridos do início das mesmas;

A divulgação dos resultados será realizado através de e-mail, no dia 30 de outubro de 2023, para ambas as modalidades dos processos seletivos, 2024.1

## **5 - DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

O registro de matrícula será feito pela Secretaria de Registro Acadêmico do INAPÓS;

O registro de matrícula será de Segunda a Sextas-feiras, no horário de 9 às 17 horas, conforme estipulado na divulgação de resultados individuais dos candidatos;

O candidato que, por qualquer motivo, mesmo que legalmente justificável, não cumprir o prazo estipulado, será dado como desistente;

### **Procedimentos para efetivar a matrícula:**

O local de matrícula é a sede do INAPÓS na Rua João Basílio, 219, Centro, Pouso Alegre – MG;  
Ao INAPÓS é reservado o direito de alterar o local e o meio de sua realização;

Para a matrícula o candidato deverá seguir a orientação abaixo:

- a. Preencher os formulários fornecidos pela Secretaria de Registro Acadêmico do INAPÓS.
  - I. Requerimento de matrícula (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
  - II. Contrato de prestação de serviços (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
- b. Apresentar a Tesouraria do INAPÓS o comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, que será paga no ato da matrícula;
- c. Entregar à Secretaria de Registro Acadêmico do INAPÓS, no ato da matrícula, os itens abaixo, que no caso de cópias, deverão ser legíveis:
  1. Requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviços, indicados no **item a** preenchidos e assinados;
  2. Duas vias autenticadas do diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  3. Duas vias autenticadas do histórico escolar do Ensino Fundamental;
  4. Duas vias autenticadas e uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio;
    - Cópia do Diário Oficial com a publicação da Conclusão do Ensino Médio para os concluintes do Estado do Rio de Janeiro;
  5. Duas vias da certidão de nascimento ou certidão de casamento (se for o caso);
  6. Duas vias da carteira de identidade;
  7. Duas vias do CPF;

8. Duas vias do Título de Eleitor;
9. Cópia do comprovante de quitação eleitoral;
10. Duas vias do comprovante de quitação com o serviço militar;
11. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
12. Cópia do comprovante de residência;
13. Cópia do comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar.

Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual;

O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém **for infrequente às aulas até o 10º dia útil de seu início**, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Direção do INAPÓS, **terá sua matrícula cancelada**.

Havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo, as mesmas poderão ser preenchidas por portadores de Diploma de Curso Superior e/ ou candidatos interessados em transferências de outras instituições de ensino e cursos afins.

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- ✚ O prazo de validade do Processo Seletivo de 2024.1, expirar-se-á em fevereiro de 2024, ou até a data da existência de vagas para matrícula no curso.
- ✚ Contra os resultados deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;
- ✚ Será excluído do Processo Seletivo 2024.1 o candidato que:
  - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como se utilizando de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem normas do presente manual e do Edital;
  - A não apresentação de resultado obtido no ENEM;
  - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - Deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.

- ✚ Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo;
- ✚ O INAPÓS se reserva ao direito de não implantar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas disponíveis, havendo, neste caso, a devolução integral do valor da matrícula para os candidatos que efetivamente formalizaram suas matrículas;
- ✚ Nos cursos com turnos de mesmo período funcionando em turnos distintos, o INAPÓS se reserva ao direito de remanejamento de alunos durante a integralização do curso, para a turma de maior número de alunos, respeitando o limite de vagas para cada turma;
- ✚ A adesão do INAPÓS ao programa do **FIES** em 2024.1 estará condicionada à como ficarão as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares;
- ✚ No curso de Odontologia do INAPÓS há exigência de estágios curriculares, para os quais os alunos deverão ter disponibilidade de tempo para executá-los;
- ✚ Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados;
- ✚ Poderão ser oferecidas disciplinas na modalidade a distância, conforme Portaria 1134 de 10/10/2016.
- ✚ A matrícula poderá ser cancelada, a critério do INAPÓS, na hipótese de o pagamento da 1ª mensalidade ser realizado com cheque sem a devida provisão de fundos ou devolvido por qualquer outro motivo;
- ✚ Após a matrícula, caso seja verificado qualquer caso de falta de idoneidade nos documentos apresentados, o aluno terá sua matrícula imediatamente cancelada, a qualquer tempo ou hora.
- ✚ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2024.1 do INAPÓS.

## **7 - PROGRAMAS DAS PROVAS:**

### **7.1 REDAÇÃO**

Objetiva verificar se o candidato possui habilidade de:

- Expressar-se com clareza, correção e adequada organização de ideias;
- Argumentar, defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais.
- Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa;
- Compreender a proposta de redação e desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

Pouso Alegre, 15 de maio de 2023.



**Tereza Cristina Rodrigues da Cunha**

Diretora da Faculdade de Odontologia

INAPÓS – Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós-Graduação Padre Gervásio